



Comunicado nº 76/2020.

Considerando que foi aprovada pela Câmara Municipal de São Paulo a PL 424/2018, que autoriza que o Poder Executivo antecipe feriados municipais em decorrência da pandemia da COVID 19, bem como ante a publicação do **Provimento do Conselho Superior da Magistratura nº 2558/2020**, que antecipou os feriados de Corpus Christi (celebrado em junho) para quarta-feira, 20 de maio de 2020, e o dia da Consciência Negra (celebrado em novembro) para quinta-feira, 21 de maio de 2020, com suspensão do expediente no dia 22 de maio de 2020, fica redesignada a teleseção do Órgão Especial do dia 20 de Maio para o dia 27 de Maio de 2020, às 13:30 horas, conforme artigo 124 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.